

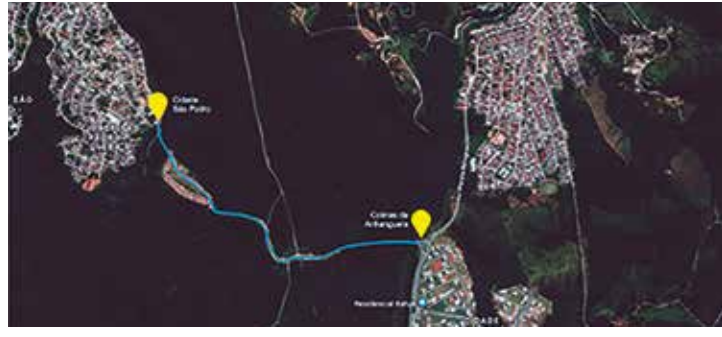
Prefeitura obtém licença ambiental da Cetesb para iniciar as obras da via que ligará os Bairros Cidade São Pedro e Colinas da Anhanguera

Texto: Jefferson Cassandé
Foto: Ilustrativa

Na última semana a Prefeitura de Santana de Parnaíba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento, obteve a Licença Ambiental Prévia da Cetesb...

Anhanguera e a Cidade São Pedro. De acordo com a secretaria responsável, a nova via receberá o nome de Avenida São Pedro...

até Alphaville e a Rodovia Castelo Branco, gerando emprego e desenvolvimento para a região. O início das obras será pelo trecho do bairro Conjunto São Benedito...



Meio Ambiente informa que devem acessar o Plano de Metas, no site da prefeitura, ou pelo telefone 4622-7517.

Com a nova Avenida São Pedro a prefeitura vai criar um corredor que trará desenvolvimento, geração de empregos e fluidez ao trânsito entre os dois bairros

PREVIDÊNCIA SOCIAL

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA. EXTRATO DE CONTRATO. OBJETO/COMPRA DIRETA: Constitui objeto para fornecimento de material de escritório...

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA. EXTRATO DE CONTRATO. OBJETO/COMPRA DIRETA: Constitui objeto para fornecimento de material de consumo e limpeza...

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA - PUBLICAÇÃO DE APOSENTADORIA. Portaria nº 067/20 de 07/08/2020 - Resolve conceder Aposentadoria por Implemento de Idade...

Santana de Parnaíba, 12 de agosto de 2020. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA - DIRETORA PRESIDENTE

EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 10 DE AGOSTO DE 2020. Acrescenta e altera dispositivos na Resolução Nº 02, de 10 de julho de 2020. CLECIUS WANDERLEY R. DOS SANTOS, Secretário de Educação do Município de Santana de Parnaíba...

GESTÃO DE CARREIRA

COMUNICADO. Por força do Procedimento Administrativo nº 011/2020 e da Portaria nº 1.793/2020, informamos que a Sra. ROSENILDE FREITAS DIAS, foi exonerada cargo de Agente de Serviços Gerais...

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 /2020. Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite para o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais...

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 4.354, de 20 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Santana de Parnaíba e dispõe sobre a adoção de novas medidas para intensificar o combate ao novo coronavírus (COVID-19).

DEPTO. DISCIPLINAR

Ofício nº. 257/2020 - C.P.P. - SMNJ. Prezado Senhor Fábio Proença Fontes: Vimos, pelo presente, solicitar o comparecimento de Vossa Senhoria no prazo de 24 (vinte e quatro) horas...

COMPRA E LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 128/2020 - Proc. Adm. nº 539/20. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE E CONFECÇÃO DE PAINÉIS EM MDF PERSONALIZADOS...

proporcionalidade, e julgo IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP. Na oportunidade, declaro o presente certame FRACASSADO.

RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 138/2020 - Proc. Adm. nº 568/2020. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de SERVIÇOS DE REDE E TELEFONIA...

RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 138/2020 - Proc. Adm. nº 568/2020. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de SERVIÇOS DE REDE E TELEFONIA...

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. Concorrência Pública nº 003/2020 - Proc. Adm. nº 499/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL...

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa nº 041/20 - Proc. Adm. nº 569/20. RATIFICO a contratação da empresa Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, visando à prestação de serviços técnicos de informática...

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 129/2020 - Proc. Adm. nº 540/2020. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço parcelado de aplicação de massa asfáltica e serviços complementares...

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 142/2020 - Proc. Adm. nº 593/2020. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (computador, notebook, monitor, tablet, mouse, teclado e trava para notebook)...

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 143/2020 - Proc. Adm. nº 600/2020. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde...

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 144/2020 - Proc. Adm. nº 601/2020. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de MATERIAIS DE SERRALHERIA, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Municipais e Secretaria Municipal de Operações Urbanas...

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 146/2020 - Proc. Adm. nº 608/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortinas e persianas sob medida, incluindo todos os materiais e acessórios necessários à instalação no edifício do Centro Administrativo da cidade de Santana de Parnaíba...

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 148/2020 - Proc. Adm. nº 611/2020. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de LONGARINAS EM AÇO CROMADO 3 LUGARES, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde...

COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 - PROC. ADM. Nº 484/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO...

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 121/2020 - Proc. Adm. nº 514/2020. Objeto: Registro de Preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS em próprios municipais ou de responsabilidade do município de Santana de Parnaíba...

REGISTRO DE PREÇOS. PE Nº 044/20 - Proc. Adm. nº 116/20. Registro de Preços para o fornecimento parcelado de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (LOTES 04, 07 e 22 - FRACASSADOS e LOTE 13 - DESERTO), visando suprir as necessidades de diversas Secretarias e Coordenadorias deste município, pelo período de 12 meses...

REGISTRO DE PREÇOS. PE Nº 120/20 - Proc. Adm. nº 511/20. Registro de Preços para o fornecimento parcelado de MALHA POP E TRELÍÇA, em atendimento à Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Secretaria Municipal de Serviços Municipais...



**MEIO AMBIENTE**

**CONDEMAS**

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

15ª Reunião Ordinária  
Data: 19/08/2020  
Horário: 10:00  
Via Videoconferência pelo Google Meet.  
Divulgação no facebook do CONDEMAS.

**Pauta**

- Informe e deliberação das justificativas de ausências;
- Aprovação da ata da 14ª Reunião Ordinária;
- Debate e Deliberação:
  - Processos de Licenciamento, Recursos de Autuação e Prazos;
  - Regimento Eleitoral do CONDEMAS;
  - Resolução sobre as reuniões on line do Condemas;
  - Estatuto Bem Estar Animal;
- Informes gerais:
  - Obra de ligação Colinas São Pedro;

Veruska Carvalho  
Presidente designada

**RECURSOS HUMANOS**

**CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO**  
Os aprovados nos **CONCURSOS PÚBLICOS** citados abaixo, ficam convocados para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, manifestarem interesse ou não na vaga pelo endereço eletrônico: [sma.rhconvoca@santanadeparnaiba.sp.gov.br](mailto:sma.rhconvoca@santanadeparnaiba.sp.gov.br).

**Concurso Público 002/2016 Médico Plantonista com Especialização em Cirurgia Geral:** 016- Leandro Oliveira Martin-RG/SP-43.399.423-X. **Concurso Público 001/2017 Técnico de Enfermagem:** 230- Grazielle Barbosa da Silva-RG/SP-36.274.403-8. **Concurso Público 008/2018 Oficial Administrativo:** 170- Andreia Barthalô de Almeida Machado-RG/SP-22.141.433-2. **Concurso Público 001/2019 Médico com Especialização em Psiquiatria:** 023- Karina Santos Bottacin-RG/SP-24.157.192-3.

**CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO**  
Os aprovados nos **PROCESSOS SELETIVOS** citados abaixo, ficam convocados para no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, manifestarem interesse ou não na vaga pelo endereço eletrônico: [sma.rhconvoca@santanadeparnaiba.sp.gov.br](mailto:sma.rhconvoca@santanadeparnaiba.sp.gov.br).

**Processo Seletivo 002/2018 Técnico de Enfermagem:** 142- Jaiala Ferreira Araujo-RG/SP-48.451.585-8; 143- Julcimara Oliveira de Faria-RG/SP-27.972.918-2; 144- Maria Elenice da Silva-RG/SP-28.474.065-2. **Enfermeiro:** 071- Rafaela Rosa Feitosa-RG/SP-59.516.762-7. **Processo Seletivo 001/2019 Médico Plantonista com Especialização em Urgência e Emergência:** 002- Samuel Ellovitch-RG/SP-7.720.740; 003- Diego Vieira da Silva-RG/SP-43.834.524-1; 004- Alessandra Demma de Lima-RG/SP-38.900.070-X.

Santana de Parnaíba, 14 de agosto de 2020.  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**

**COMUNICAÇÃO**

Sessão Pública nº 002/2020 – SECOM

Prefeitura de Santana de Parnaíba/SP – 13 de Agosto de 2020.

Em Santana de Parnaíba, para enfrentamento da Pandemia, foram tomadas medidas para enfrentar a grave crise sanitária e desonerar a crise econômica à população e empresas. A prefeitura tomou medidas em diversas áreas reforçando a importância do isolamento social e para preservação da vida, além de visar a diminuição das perdas econômicas dos municípios. Com a intenção de aprofundar o atendimento à população e aos negócios locais, a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba pretende continuar o processo de gerenciamento de crise na cidade e comunicar as ações de combate e prevenção ao Covid-19, com o objetivo de dar continuidade ao enfrentamento da crise sanitária.

Objeto: Contratação de empresa especializada em produção de vídeos institucionais em apoio às atividades de publicidade e de comunicação integrada da Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, conforme Leis 8.666/1993 e 12.232/2010.

A prestação de serviço será mensal, pelo período de noventa dias, de agosto de 2020 a novembro de 2021 na produção de vídeos com o objetivo de conscientização e controle sobre a pandemia gerada pelo novo coronavírus, prevenção à Covid-19, promoção da saúde da população e divulgação de ações sanitárias e de legislação pertinente que consiste em:

Serviço diários de produção de vídeos com as temáticas acima citadas, compostos por:

- Levantamento de informações para produção;
- Produção de conteúdo para os vídeos;
- Produção de textos em apoio aos vídeos;
- Produção, maquiagem e figurino quando necessário;
- Produção em estúdio;
- Agendamentos e produção;
- Captação de imagens externas e internas e pós-produção;
- Decupagem, montagem e sonorização necessárias para a finalização de vídeos;
- Contratação de trilha branca com livre direito de utilização;
- Edição de imagens;
- Finalização;
- Produção de vinhetas diversas, letterings, barras e infográficos;
- Produção de vídeos gráficos educativos.
- Formatação digital para veiculação em plataformas diversas (internet, TV, mídia indoor e cinema);
- Estimativa de produção de até 12 (doze vídeos/mês).

Equipe mínima composta por:

- 01 (um) cinegrafista para captação e edição de imagens;
- 01 (um) editor de imagens para decupagem, corte, edição e finalização;
- 01 (um) apresentador de programa para gravações em estúdio e/ou externas.
- Utilização dos seguintes equipamentos descritos ou equivalentes disponíveis:
- Equipamentos DSLR e 02 (duas) câmeras FULL HD;
- 02 (dois) tripés com Dolly;
- 02 (dois) microfones sem fio;
- 02 (dois) microfones de lapela;
- 01 (um) gravador de áudio;
- 01 (um) conjunto completo de lentes com todas as angulações necessárias;
- 04 (quatro) conjuntos completos de tochas de iluminação;
- 01 (um) conjunto com três rebatedores de luz nas cores branca, prata e dourado em tamanho grande;
- 02 (dois) HDs externos para transporte de arquivos de até 10TB cada;
- Baterias, cabos, adaptadores e geradores de energia o quanto baste para filmagens externas com duração de até 6 horas e trabalho em estúdio.

Exigências legais:

A empresa vencedora do certame se obriga a:

- Obedecer aos protocolos e diretrizes do Ministério da Saúde (MS) no que diz respeito à proteção da vida das pessoas envolvidas em todo o processo de trabalho.
- Observar e atender às orientações no âmbito da Saúde expedidas pela Secretaria Estadual de Saúde.
- Observar e cumprir as leis sanitárias vigentes no município de Santana de Parnaíba.
- Zelar pela saúde dos membros da equipe contratada pela empresa, da Secom e da população em geral com a qual venha a interagir no cumprimento do serviço.

A data de entrega dos envelopes lacrados com as propostas de preço será dia 18 de março de 2020, das 9 horas até as 17 horas, na sede da agência de publicidade responsável, Área Comunicação, Propaganda e Marketing, localizada na Rua Ximbo, 171 - São Paulo/SP.

A abertura dos envelopes acontecerá dia 20 de agosto de 2020, pontualmente às 11h00, na sede da Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, localizada na Av. Brasil, 132 - Jardim São Luis - Santana de Parnaíba/SP.

As informações técnicas detalhadas e completas sobre a contratação objeto desta

Sessão Pública se encontram descritas acima. Outras dúvidas sobre o serviço a ser prestado e/ou sobre a sessão pública deverão ser obtidas diretamente com a agência de publicidade responsável, pelo telefone (11) 5594-0288.

**JURÍDICO**

**MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO 121/2020** – contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de serviços de drenagem da passagem inferior e recuperação de galerias existentes no cruzamento das Avenidas Yojiro Takaoka, Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues e Universitário – Alphaville – (TP 009/20) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** RUAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - **DATA:** 5/8/2020 - **VALOR:** R\$ 1.710.166,30 – **DOTAÇÃO:** 0222-4.4.90.51.99-1545100371036 - **VIGÊNCIA:** 3 meses.

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 046/2018** – (Proc. Adm. 052/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA – **DATA:** 31/7/2020 - **VALOR:** R\$ 264.000,00.

**MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 148/2019** – (Proc. Adm. 286/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** HCON ENGENHARIA LTDA – **DATA:** 5/8/2020.

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 192/2019** – (Proc. Adm. 633/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** MILENIO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – **DATA:** 7/8/2020 - **VALOR:** R\$ 338.500,00.

**MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO 122/2020** – contratação de empresa especializada em obras de engenharia para revestimento do muro ornamental do Parque dos Bandeirantes em pedras argamassadas, localizado no "Viário da Ponte", Centro – (TP 011/20) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** V G AÇOS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - **DATA:** 6/8/2020 - **VALOR:** R\$ 432.844,36 – **DOTAÇÃO:** 0222-4.4.90.51.99-1545100371039 - **VIGÊNCIA:** 3 meses.

**CONTRATO 123/2020** – locação de imóvel – (Proc. Adm. 560/20) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **LOCADORA:** NEUSA MARIA PEREIRA - **DATA:** 7/8/2020 - **VALOR:** R\$ 700,00 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400324056 - **VIGÊNCIA:** 24 meses.

**MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO 125/2020** – contratação de profissional de setor artístico (artista plástico) para aquisição de esculturas a serem instaladas no "Centro Administrativo Bandeirantes" – (Proc. Adm. 547/20) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** MURILO SA TOLEDO ESCULTURAS LTDA - **DATA:** 13/8/2020 - **VALOR:** R\$ 287.600,00 – **DOTAÇÃO:** 0222-4.4.90.51.99-1545200371042 - **VIGÊNCIA:** em até 60 dias úteis.

**1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 031/2020** – (Proc. Adm. 1084/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A – acrescenta 22,69865% no valor do contrato - **DATA:** 11/8/2020 – **VALOR:** R\$ 222.832,33.

**DECRETO Nº 4.415, DE 7 DE AGOSTO DE 2020**

Altera a localização de ponto de estacionamento de táxi situado no bairro da Fazendinha.

**ELVIS LEONARDO CEZAR**, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**SEMUTRANS**

**PREFEITURA INFORMA**

RADARES COM INÍCIOS DE OPERAÇÃO A PARTIR DE 21/08/2020

Endereço	Sentido	Faixas	Velocidade máxima permitida
Rua Constantinopla, defronte ao nº 394	BxC	01	50 km/h
Rua Constantinopla, oposto ao nº 388	CxB	01	50 km/h
Av. Yojiro Takaoka, de frente ao Tamborê II, 2000	CxB	02	60 km/h
Estrada da Bela Vista, 380m após entrada Burle Marx	CxB	01	60 km/h
Estrada da Bela Vista, 308m após a entrada do Alpha 11	BxC	01	60 km/h
Av. Cândido Portinari, 10m da rua Aldo Bonadei	CxB	01	50 km/h
Av. Cândido Portinari, 15m da rua Aldo Bonadei	BxC	01	50 km/h
Estrada Ten. Marques, 272m do nº 4.050	BxC	01	50 km/h
Estrada Ten. Marques, 157m antes da rua Francisca Buriti	CxB	01	50 km/h
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 80m da Estr. do Agricultor	CxB	01	50 km/h
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 80m da Estr. do Agricultor	BxC	01	50 km/h
Via Parque, a 144 metros depois da entrada do município	BxC	02	60 km/h
Via Parque, a 144 metros antes da saída do município	CxB	02	60 km/h
Estrada Turística do Suru, a 70m do nº 12.001	CxB	01	50 km/h
Estrada Turística do Suru, a 70m do nº 12.001	BxC	01	50 km/h
Estrada Paiol Velho, a 140m do nº 578 ( Igreja Presbiteriana)	BxC	02	40 km/h

**A partir do dia 21/08 as vias acima passarão a contar com sistema de operação de fiscalização de controle de velocidade.**

**FIQUEM ATENTOS E DIRIJAM COM RESPONSABILIDADE**

**SEMUTRANS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Pelo presente, ficam cientes os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, que sua correspondência de notificação de autuação foi devolvida para esta Secretaria por motivo de desconhecimento, inexistência do número indicado, endereço insuficiente, não procurado ou outros motivos. Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 31/08/2020

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração	Valor Multa
ETV5897	E010050543	20/02/2020	745-5 0	R\$130,16
CBB7228	E010051768	29/02/2020	745-5 0	R\$130,16

Informamos que os interessados deverão entrar em contato com esta Secretaria, no Setor de Multas, na Rua Dr. João Procópio, 32, Vila Nova, Santana de Parnaíba - SP no prazo de 15 dias a partir desta publicação. Santana de Parnaíba, 15, de Agosto de 2020.

**SEMUTRANS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Pelo presente, ficam cientes os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, que sua correspondência de notificação de penalidade foi devolvida para esta Secretaria por motivo de desconhecimento, inexistência do número indicado, endereço insuficiente, não procurado ou outros motivos. Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 15/09/2020

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração	Valor Multa
EYG0351	E010037664	26/11/2019	745-5 0	R\$130,16

Informamos que os interessados deverão entrar em contato com esta Secretaria, no Setor de Multas, na Rua Dr. João Procópio, 32, Vila Nova, Santana de Parnaíba - SP no prazo de 30 dias a partir desta publicação. Santana de Parnaíba, 15, de Agosto de 2020.

**Art. 1º** O ponto de estacionamento de táxi do bairro da Fazendinha, criado pelo Decreto nº 804/87, passa a localizar-se dentro do Terminal Rodoviário da Fazendinha, altura do nº 5.235.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 7 de agosto de 2020.

**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

**Veronica Mutti Calderero Teixeira Koishi**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 4.416, DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

**Suspende por tempo indeterminado, a realização de vistoria veicular de transportes escolares, enquanto não retornar as aulas presenciais no Município de Santana de Parnaíba/SP.**

**ELVIS LEONARDO CEZAR**, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando as orientações da OMS, do Ministério da Saúde e do Centro de Contingência do Estado de São Paulo para monitoramento e coordenação de ações contra a propagação do COVID-19;

Considerando o Decreto nº 4.347, de 16 de março de 2020, que declarou estado de emergência na Saúde Pública no Município de Santana de Parnaíba em razão de surto da doença respiratória Coronavírus – COVID-19;

Considerando o Decreto nº 4.350, de 17 de março de 2020, que dispôs sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de Santana de Parnaíba, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus - COVID-19, e no seu art. 1º, II, suspendeu "as aulas de toda a Rede Municipal de Ensino a partir do dia 23 de março de 2020, por prazo indeterminado, sendo que, no período de 16 a 22 de março de 2020, a medida deverá ser adotada de forma gradual, devendo ser abonadas as faltas escolares a partir do dia 16 de março";

Considerando o Decreto nº 4.354, de 20 de março de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Santana de Parnaíba e dispôs sobre a adoção de novas medidas para intensificar o combate ao novo coronavírus (COVID-19); e

Considerando o Decreto nº 4.401, de 10 de julho de 2020, que dispôs sobre a retomada consciente e faseada da economia no Município de Santana de Parnaíba, de acordo com o Plano São Paulo instituído pelo Decreto do Estado de São Paulo nº 64.994, de 28 de maio de 2020, compilou algumas medidas adotadas pelo Município de Santana de Parnaíba para enfrentamento à pandemia decorrente do COVID-19 e revogou atos normativos, que no seu art. 6º, VII, proibiu as "aulas presenciais nos colégios situados neste Município";

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspenso por tempo indeterminado, a realização de vistoria veicular de transportes escolares, enquanto não retornar as aulas presenciais no Município de Santana de Parnaíba/SP.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 07 de agosto de 2020.

**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

**Veronica Mutti Calderero Teixeira Koishi**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos